

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 – CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.06.2010

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29.06.2010, às 10h00, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Av. Emb. Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
2. **PRESENCAS:** Srs. Alcyr Cabral Simões, João Baptista de Carvalho Athayde, Victorio Fernando Bhering Cabral, Fersen Lamas Lambranhó, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Guilherme Barbosa Pereira de Sousa, Marcelo Campos de Almeida e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Sr. João Baptista de C. Athayde (Presidente); Sr. Alcyr C. Simões (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA;** (i) Exame, discussão e aprovação dos termos e condições da incorporação pela IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA., empresa controlada pela Companhia (a “IREP”), de outras empresas controladas direta e indiretamente pela Companhia, e (ii) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia atualmente localizada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22775-040.
5. **DELIBERAÇÃO:** Examinados e discutidos os documentos fornecidos pela Diretoria Executiva referente à proposta de incorporação, os Srs. Conselheiros, após debates sobre a matéria, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) Primeiramente, esclareceu o Sr. Presidente da Companhia que a proposta de incorporação das sociedades: **SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.188.034/0001-14 (a “STB”); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.239.996/0001-55, (a “SESCE”); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.368.590/0001-60, (a “SESPA”); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.189.494/0001-67, (a “SESPE”); **FACULDADE RADIAL DE CURITIBA SOCIEDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.590.490/0001-47, (a “RADIAL”); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.524.328/0001-32, (a “SESAL”); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.038.435/0001-86, (a “SESSE”); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.135.964/0001-06, (a “SESAP”); **UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.100.373/0001-95, (a “UNEC”); **MARIA MONTESSORI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.374.030/0001-90, (a “MONTESSORI”); **UNIÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MAGISTER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.188.804/0001-79, (a “MAGISTER”); **FACULDADE BRASÍLIA DE SÃO PAULO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 96.522.461/0001-01, (a “BRASÍLIA”); **SOCIEDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.831.552/0001-12, (a “FINTEC”); **SOCIEDADE ABAETÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.944.445/0001-60, (a “ABAETÉ”); **INSTITUTO EURO-LATINO-AMERICANO DE CULTURA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.941.747/0001-70, (a “EUROPAN”), teve a intenção de obter redução nos custos operacionais e melhor rendimento administrativo, bem como eficiência na gestão educacional das empresas controladas pela Companhia. Ficou esclarecido ainda, que a referida incorporação propiciará melhores condições para traçar objetivos globais para as atividades desenvolvidas pela IREP, assim inexistindo razão para a manutenção das controladas STB, SESCE, SESPA, SESPE, RADIAL, SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, MONTESSORI, MAGISTER, BRASÍLIA, FINTEC, ABAETÉ e EUROPAN, como sociedades autônomas. Convalidam ainda que a Diretoria da Companhia está autorizada a tomar todas as iniciativas relativas ao tema. Autorizam ainda que a administração da IREP proceda com todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização da incorporação, inclusive o arquivamento dos atos societários, nos órgãos de registro competentes, o envio de comunicação ao Ministério da Educação acerca da ocorrência da operação

em comento, a manutenção dos livros contábeis das incorporadas pelo prazo legal, correndo por conta da IREP e todos os custos e despesas oriundas de tal implementação e ainda sua imediata comunicação ao mercado.

- (ii) Foi aprovado com base no artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a alteração do endereço da sede para a Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, Sala: 601 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22775-040. Ficando ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Sociedade em relação à referida transferência.

- 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário.

Certidão: Cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2010.

Alcyr Cabral Simões
Secretário da Reunião